REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO
Direção Regional da Administração Educativa

Exmo. Senhor
Presidente do Conselho Executivo da Escola
Básica Integrada da Maia
Rua Ramal de São Pedro
9625-380 Maia

S/ referência	S/ comunicação de	Processo	Nossa Referência	Angra do Heroísmo
			Nº SAI-DRAE/2022/1541 **Proc**. DGFE/03.1	03/03/2022

Assunto: **A544 - 2022 - 03 - ORÇAMENTO SUPLEMENTAR - AUTORIZAÇÃO**

Na resposta indicar «nossa referência». Em cada ofício tratar só de um assunto

Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se que por despacho do Diretor Regional do Orçamento e Tesouro, com competência delegada para o efeito atribuída pelo Despacho n.º 1210/2021, de 9 de junho, a 02/03/2022, foi autorizada a alteração orçamental expressa no vosso 3.º Orçamento Suplementar.

Com os melhores cumprimentos,

Assinado por: **SARA PATRÍCIA MACHADO DE LIMA**
Num. de Identificação: 13392980
Data: 2022.03.03 15:29:46-01'00'
Certificado por: **Governo Regional dos Açores.**
Atributos certificados: **Chefe de Divisão da Direção Regional da Administração Educativa.**

CARTÃO DE CIDADÃO

/LR

Paços da Junta Geral – Carreira dos Cavalos
Apartado 46 ≈ 9700-167 Angra do Heroísmo
Telef. 295401100
Fax 295240886
Email: drae.info@azores.gov.pt
http://www.edu.azores.gov.pt